



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº86/2013/CJ/DG

Joinville, 03 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON DOS SANTOS, LUCIANA MACIEL, MARCIO TADEU DA COSTA, MAURICIO MARTINS TAQUES, MIGUEL TOBIAS BAHIA, NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR e ROMULO O. GONCALVES**, para comporem Comissão para analisar a viabilidade de expansão da área física através da federalização da Escola Conselheiro Mafra.

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar a viabilidade financeira, de pessoal e de oferta de cursos da possível incorporação da Escola Conselheiro Mafra ao Campus Joinville do IFSC.

Art. 3º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) ROMULO O. GONCALVES escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 4º A carga horária destinada às atividades da comissão será de 3 (três) horas semanais.

Art. 5º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de outubro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

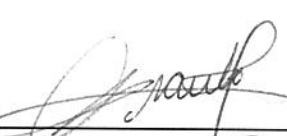
Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto do IFSC - Campus Joinville

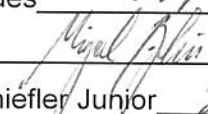
Cientes:

Anderson dos Santos 

Luciana Maciel 

Marcio Tadeu da Costa 

Mauricio Martins Taques 

Miguel Tobias Bahia 

Nivaldo Theodoro Schiefler Junior 

Rafael Antonio Zanin

Romulo Oliveira Gonçalves 